



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Requerimento nº 003/2026.

APROVADO: 29/04/2026

Luciano Soares Lopes
Presidente

Governador Edison Lobão - MA, 29 de abril de 2026.

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Educação, a seguinte solicitação: que seja **ASSEGUADO E EFETIVADO O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL A TODOS OS PROFESSORES CONTRATADOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, bem como com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida em abril de 2026, que garante a extensão do referido piso aos profissionais contratados temporariamente.

Justificativa: A valorização dos profissionais da educação é fundamental para garantir um ensino público de qualidade. A legislação federal assegura o piso salarial nacional do magistério como direito de todos os professores. Além disso, o STF firmou entendimento de que não pode haver distinção entre professores efetivos e contratados quanto ao pagamento desse piso.

Diante disso, é necessário que o Município de Governador Edison Lobão – MA adeque sua política remuneratória, garantindo o cumprimento da lei, a valorização dos profissionais e evitando futuras demandas judiciais e prejuízos aos cofres públicos.

Diante do exposto, requer o pronto atendimento deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 29 de abril de 2026.

Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34
Lindomar da Costa
Vereador – PSD

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM 15/05/25 às 10 h 43